



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1954/2017

Convênio que entre si fazem de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua: Domenico Sonogo, nº 542, Bairro Santa Bárbara, CEP: 88804-320, Criciúma – SC, inscrito no CNPJ/MF Nº. 11.786.437/0001-19, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social **BRUNO FERREIRA** do outro lado **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA – AFASC**, localizada na Rua São Marcelino de Champagnat, nº 191, Pio Correa, CEP 88811-610, - Criciúma (SC), inscrita no CNPJ/MF Nº 75.565.572/0001-17, devidamente inscrita no CMAS, neste ato representado por seu Representante Legal (Diretor Executivo) **ADRIANO BOAROLI**, que têm justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO TERMO:

O presente termo aditivo vem para prorrogar o termo de colaboração nº 1954/2017 por mais 12 (doze) meses, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a administração Pública tem interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do termo de colaboração e o art. 55 da lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 autorizam esta prorrogação. Assim sendo, o repasse anual será de R\$ 2.314,353,80 (dois milhões trezentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), que será dividido em 12 parcelas do decorrente ano, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Alexandra Barcelos

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2022, a saber, FR 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

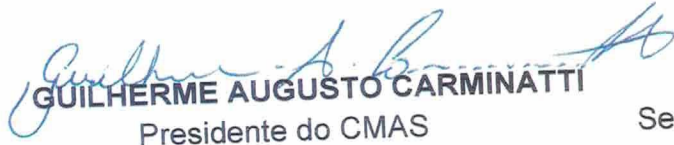
As demais cláusulas do termo de colaboração 1954/2017 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

Criciúma (SC), 28 de dezembro de 2021.


CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal


ADRIANO BOAROLI
Diretor Executivo - AFASC


GUILHERME AUGUSTO CARMINATTI
Presidente do CMAS


BRUNO FERREIRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Testemunha 1:

NOME: *Carolina Sonego Spiller*
CPF: *034.464.159-72*

Assinatura: 

Testemunha 2:

NOME: *Alexandre Barcelos*
CPF: *100.929.979-96*

Assinatura: *Alexandre Barcelos*

 **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
Depto. Apoio Administrativo

Registro nº *2484*

Planilha: *01*

Em *30/12/2021*

MFB
Funcionário

Plano de Trabalho 3/2021 - Aditivo

1. Identificação do Processo

Processo: 1954/2017 Chamamento Público: Dispensado
Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Tipo Instrumento: Termo de Colaboração

2. Identificação do Proponente

Nome: ASSOCIACAO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA
Inscrição Municipal: 53905 IE:
Natureza Jurídica: Associação Privada
E-mail: financeiro@afasc.com.br
Endereço: Rua São Marcelino Champagnat
Complemento:
Bairro: Pio Corrêa

CPF/CNPJ: 75.565.572/0001-17

Telefone: (48) 3445-8950
CEP: 88.811-610

Nº:
Estado: SC

Cidade: Criciúma

Responsável pela Organização

CPF: ***.468.989-**
Município: Criciúma/SC
E-mail: financeiro1@afasc.com.br

Nome: Adriano Boaroli

Endereço: Michel - Rua Maestro Jacó
Telefone: 48991929996

CNAE

Primário: Sim

Descrição: Educação infantil - creche

Primário: Não

Descrição: Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Primário: Não

Descrição: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Primário: Não

Descrição: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Primário: Não

Descrição: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Primário: Não

Descrição: Atividades associativas não especificadas anteriormente

Área atuação

Mandato

Mandato:

Período: -

Dados Bancários

Agência: 4270

Banco: Caixa

Número: 222-9

3. Identificação da Proposta

Nome: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 0 a 17 anos

Número Proposta: 3/2021

Data Inclusão Proposta: 12/02/2020

Duração: 12 meses

Previsão Execução: 2021

Valor Contrapartida: 0,00

Valor Repasse: 2.314.353,80

Valor Global: 2.314.353,80

Responsável pelo projeto

CPF: ***.468.989-**

Nome: Adriano Boaroli

Endereço:

Telefone: 48991929996

Email: financeiro1@afasc.com.br

Objeto

Executar o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, nos territórios de maior vulnerabilidade social, referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Público Alvo

Crianças até 06 anos em conjunto com as famílias e/ou cuidadores, crianças e adolescentes com idades de 6 à 15 anos e de 15 à 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Criciúma

Descrição da Realidade

Crianças e adolescentes participam de atividades de esporte, cultura e lazer, no de segunda a sexta-feira nos seis CRAS do município e no Centro de Convivência Vida Nova. Atualmente são atendidos aproximadamente 400 crianças e adolescentes.

Capacidade Técnica

Auxiliar Administrativo

Plano de Trabalho 3/2021 - Aditivo

Coordenador SCFV
Coordenador Serviço Social
Facilitador(a) Social
Monitor de Musicalização
Motorista
Orientador(a) Social
Professor/Facilitar Social
Servente/Apoio
Técnico de Referência Social
Zelador

Experiência Prévia

A Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC, atende os Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculo desde o ano de 2013, onde até 2016 atendeu crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e em 2017 passamos a atender de 0 a 06 anos e seus cuidadores.

Resultados Esperados

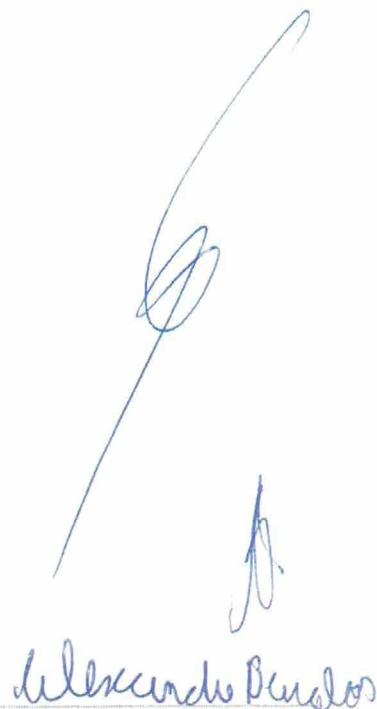
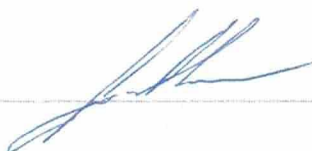
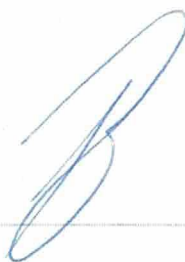
Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
Aumento de acessos a serviços sócio assistenciais e setoriais;
Ampliação do acesso aos direitos sócio assistenciais;
Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
Redução, junto a outras políticas públicas, dos índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; ISTs (infecções sexualmente transmissíveis) e gravidez precoce;

4. Metas

1ª Meta

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos do Município de Criciúma com vulnerabilidade social.

1ª Ação



Alexandre Benedito

Plano de Trabalho 3/2021 - Aditivo

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO Água Mineral; Alimentação (refeição e lanches para eventos e atividades externas); Coffee Break; Combustível; Equipamentos de proteção individual e prevenção ao COVID-19; Figurinos e uniformes para dança e/ou apresentações artístico/culturais; Gás engarrafado; Gênero Alimentícios; Impostos (ISS / IPTU / Coleta de lixo / alvarás / IRRF / INSS / PIS/PASEP / CONFINS / CSLL); Inscrição em eventos e capacitação; Instrumentos musicais; Licenciamento veicular (Seguro DPVAT/IPVA/licenciamento anual/outras taxas); Materiais e equipamentos destinados as oficinas de Arte e Artesanato, esporte, música, informática e dança; Material de Construção em geral; Material de copa e cozinha; Material de expediente; Material de limpeza, conservação e produção de higienização; Material de processamento de dados e sonorização; Material didático-pedagógico; Material elétrico e eletrônico; Material Esportivo; Material para decoração de eventos; Material para eventos de interesse público; Material para manutenção de bens imóveis; Material para manutenção de bens móveis; Material para manutenção de veículos; Material preventivo contra Incêndio; Seguros (prédios/veículos); Uniformes para identificação; Outros materiais com fins de assistência social; Outros materiais com fins de apoio administrativo da entidade; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Capacitação e treinamentos; Contas de consumo: água, esgoto, energia elétrica, telefone e internet; Instalação de ar condicionados; Locação de espaço físico para oficinas; Locação de espaço para eventos; Locação de impressoras; Locação de materiais para eventos (tenda, tablacho, palco, cadeiras, mesas, sonorização, iluminação, decoração, estrutura); Locação de materiais de lazer (cama elástica, escorregadores, piscina de bolinhas e similares); Locação de veículos; Locação de transporte para participação de eventos e passeios culturais; Organização de eventos; Recepção de eventos; Serviços de cópias e reprodução de documentos; Serviços de chaveiro; Serviço de decoração; Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e sanitização; Serviços de iluminação para eventos; Serviço de limpeza e conservação; Serviço de manutenção de equipamentos; Serviço de manutenção de veículos; Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis; Serviços de manutenção e conservação de bens móveis; Serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados; Serviço de publicidade e propaganda; Serviços de sonorização para eventos; Serviços gráficos; Serviços para eventos de interesse público; Serviços técnicos profissionais prestados por empresas; Tarifa de gás canalizado ou cargas de gás de cozinha; Transporte - passagens (municipais, intermunicipais e interestaduais); Vigilância eletrônica; Obras de reforma em geral nas Unidades da Assistência social; Outros serviços de pessoas jurídicas com fins de assistência social; Outros serviços de apoio administrativo da entidade; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Despesas de Custeio) Manutenção e conservação de bens imóveis; Manutenção e conservação de bens móveis; Manutenção e conservação de equipamentos; Serviços para eventos de interesse público; Serviços prestados por técnicos/profissionais; Reforma e manutenção de salas utilizadas pelo serviço; Outros serviços de pessoas físicas com fins de assistência social; Outros serviços de pessoas físicas com fins de apoio administrativo da entidade. DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (Despesas de folha de pagamento Pessoal) Contingência trabalhista (INSS, guias, custas processuais, acordos trabalhistas, parcelamentos judiciais, pagamentos judiciais, honorários advocatícios, etc); Décimo terceiro salário, adiantamento 13º salário; Encargos trabalhista e sociais (IRRF, INSS, FGTS, FGTS rescisório, etc); Férias e adicional de férias; Fundo de Provisões para rescisões trabalhistas; Fundo de Provisões para contingências trabalhistas; Obrigações Patronais; Rescisões trabalhistas; Retenções e descontos autorizados em folha (consignado, plano de saúde, contribuições, pensão alimentícia, etc); Vale transporte; Vencimentos e Vantagens fixas; Outras despesas de pessoal com fins de assistência social; Outras despesas de pessoal com fins de apoio administrativo da entidade. OBRAS E INSTALAÇÕES Obras de reforma nas unidades utilizadas pelo serviço.

Objetivo: Executar o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, nos territórios de maior vulnerabilidade social, referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Forma de realização: Orçamento;

Pesquisa de preços;

Compra direta;

Contratação de pessoal através de currículo;

Contratação de prestação de serviço.

Tipo Despesa: Custeio - Serviços de Manutenção

Mês Inicial: 1

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 12 Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 12,000

Valor Unt.: 191.196,150

Valor Total: 2.294.353,80

Responsáveis: Adriano Boaroli

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	157.353,80	0,00	157.353,80
2º	180.000,00	0,00	180.000,00
3º	180.000,00	0,00	180.000,00
4º	180.000,00	0,00	180.000,00
5º	180.000,00	0,00	180.000,00
6º	220.000,00	0,00	220.000,00
7º	180.000,00	0,00	180.000,00
8º	170.000,00	0,00	170.000,00
9º	180.000,00	0,00	180.000,00
10º	200.000,00	0,00	200.000,00
11º	220.000,00	0,00	220.000,00
12º	247.000,00	0,00	247.000,00

2ª Ação

Descrição: Aquisição de Ar condicionado; Aquisição de bebedouros; Aquisição de buffets; Aquisição de Câmera de segurança/DVR; Aquisição de caixas de som/microfones/cabos de sonorização e/ou elétricos; Aquisição de Computadores/Impressoras; Aquisição de divisórias; Aquisição de eletrodomésticos; Aquisição de eletro/eletrônicos; Aquisição de Máquinas fotográficas; Aquisição de mobiliário em geral (mesas/cadeiras/armários etc.); Aquisição de Veículos; Aquisição de Ventiladores; Obras de reforma em geral nas unidades voltadas ao serviço; Obras de ampliação em geral nas unidades voltadas ao serviço; Obras de construção em geral nas unidades voltadas ao serviço; Outros materiais permanentes com fins voltados ao serviço 0-17 anos.

Objetivo: Executar o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, nos territórios de maior vulnerabilidade social, referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Plano de Trabalho 3/2021 - Aditivo

Forma de realização: Orçamentos;
Pesquisa de preços;
Compras diretas.

Tipo Despesa: Capital - Aquisição de Bens
Ocorrência: 2 Quantidade: 1,000
Responsáveis: Adriano Boaroli

Mês Inicial: 3
Qtd. Total: 2,000

Mês Final: 10
Valor Unt.: 10.000,000

Un. Medida: UNIDADE
Valor Total: 20.000,00

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
3ª	10.000,00	0,00	10.000,00
10ª	10.000,00	0,00	10.000,00

Indicadores

Sem indicadores para a meta

5. Plano Aplicação de Recursos

Descrição	Duração	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
-----------	---------	-----	-----	----------------	-------------

Plano de Trabalho 3/2021 - Aditivo

12 UNIDADE 1,000 191.196,150 2.294.353,80

MATERIAL DE CONSUMO Água Mineral; Alimentação (refeição e lanches para eventos e atividades externas); Coffee Break; Combustível; Equipamentos de proteção individual e prevenção ao COVID-19; Figurinos e uniformes para dança e/ou apresentações artístico/culturais; Gás engarrafado; Gênero Alimentícios; Impostos (ISS / IPTU / Coleta de lixo / alvarás / IRRF / INSS / PIS/PASEP / CONFINS / CSLL); Inscrição em eventos e capacitação; Instrumentos musicais; Licenciamento veicular (Seguro DPVAT/IPVA/licenciamento anual/outras taxas); Materiais e equipamentos destinados as oficinas de Arte e Artesanato, esporte, música, informática e dança; Material de Construção em geral; Material de copa e cozinha; Material de expediente; Material de limpeza, conservação e produção de higienização; Material de processamento de dados e sonorização; Material didático-pedagógico; Material elétrico e eletrônico; Material Esportivo; Material para decoração de eventos; Material para eventos de interesse público; Material para manutenção de bens imóveis; Material para manutenção de bens móveis; Material para manutenção de veículos; Material preventivo contra Incêndio; Seguros (prédios/veículos); Uniformes para identificação; Outros materiais com fins de assistência social; Outros materiais com fins de apoio administrativo da entidade; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Capacitação e treinamentos; Contas de consumo: água, esgoto, energia elétrica, telefone e internet; Instalação de ar condicionados; Locação de espaço físico para oficinas; Locação de espaço para eventos; Locação de impressoras; Locação de materiais para eventos (tenda, tablacho, palco, cadeiras, mesas, sonorização, iluminação, decoração, estrutura); Locação de materiais de lazer (cama elástica, esportes, piscina de bolinhas e similares); Locação de veículos; Locação de transporte para participação de eventos e passeios culturais; Organização de eventos; Recepção de eventos; Serviços de cópias e reprodução de documentos; Serviços de chaveiro; Serviço de decoração; Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e sanitização; Serviços de iluminação para eventos; Serviço de limpeza e conservação; Serviço de manutenção de equipamentos; Serviço de manutenção de veículos; Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis; Serviços de manutenção e conservação de bens móveis; Serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados; Serviço de publicidade e propaganda; Serviços de sonorização para eventos; Serviços gráficos; Serviços para eventos de interesse público; Serviços técnicos profissionais prestados por empresas; Tarifa de gás canalizado ou cargas de gás de cozinha; Transporte - passagens (municipais, intermunicipais e interestaduais); Vigilância eletrônica; Obras de reforma em geral nas Unidades da Assistência social; Outros serviços de pessoas jurídicas com fins de assistência social; Outros serviços de pessoas jurídicas com fins de apoio administrativo da entidade; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Despesas de Custeio) Manutenção e conservação de bens imóveis; Manutenção e conservação de bens móveis; Manutenção e conservação de equipamentos; Serviços para eventos de interesse público; Serviços prestados por técnicos/profissionais; Reforma e manutenção de salas utilizadas pelo serviço; Outros serviços de pessoas físicas com fins de assistência social; Outros serviços de pessoas físicas com fins de apoio administrativo da entidade. DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (Despesas de folha de pagamento Pessoal) Contingência trabalhista (INSS, guias, custas processuais, acordos trabalhistas, parcelamentos judiciais, pagamentos judiciais, honorários advocatícios, etc); Décimo terceiro salário, adiantamento 13º salário; Encargos trabalhista e sociais (IRRF, INSS, FGTS, FGTS rescisório, etc); Férias e adicional de férias; Fundo de Provisões para rescisões trabalhistas; Fundo de Provisões para contingências trabalhistas; Obrigações Patronais; Rescisões trabalhistas; Retenções e descontos autorizados em folha (consignado, plano de saúde, contribuições, pensão alimentícia, etc); Vale transporte; Vencimentos e Vantagens fixas; Outras despesas de pessoal com fins de assistência social; Outras despesas de pessoal com fins de apoio administrativo da entidade. OBRAS E INSTALAÇÕES Obras de reforma nas unidades utilizadas pelo serviço.

8 UNIDADE 1,000 10.000,000 20.000,00

Aquisição de Ar condicionado; Aquisição de bebedouros; Aquisição de buffets; Aquisição de Câmera de segurança/DVR; Aquisição de caixas de som/microfones/cabos de sonorização e/ou elétricos; Aquisição de Computadores/Impressoras; Aquisição de divisórias; Aquisição de eletrodomésticos; Aquisição de eletro/eletrônicos; Aquisição de Máquinas fotográficas; Aquisição de mobiliário em geral (mesas/cadeiras/armários etc.); Aquisição de Veículos; Aquisição de Ventiladores; Obras de reforma em geral nas unidades voltadas ao serviço; Obras de ampliação em geral nas unidades voltadas ao serviço; Obras de construção em geral nas unidades voltadas ao serviço; Outros materiais permanentes com fins voltados ao serviço 0-17 anos.

6. Desembolso

Plano de Trabalho 3/2021 - Aditivo

Custeio - Serviços de Manutenção

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	157.353,80	0,00	157.353,80
2º	180.000,00	0,00	180.000,00
3º	180.000,00	0,00	180.000,00
4º	180.000,00	0,00	180.000,00
5º	180.000,00	0,00	180.000,00
6º	220.000,00	0,00	220.000,00
7º	180.000,00	0,00	180.000,00
8º	170.000,00	0,00	170.000,00
9º	180.000,00	0,00	180.000,00
10º	200.000,00	0,00	200.000,00
11º	220.000,00	0,00	220.000,00
12º	247.000,00	0,00	247.000,00
Total	2.294.353,80	0,00	2.294.353,80

Capital - Aquisição de Bens

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
3º	10.000,00	0,00	10.000,00
10º	10.000,00	0,00	10.000,00
Total	20.000,00	0,00	20.000,00

Totalizador por mês

Mês	Valor Custeio	Valor Capital	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	157.353,80	0,00	157.353,80	0,00	157.353,80
2º	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3º	180.000,00	10.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
4º	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
5º	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
6º	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
7º	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
8º	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
9º	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10º	200.000,00	10.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
11º	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12º	247.000,00	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
Total Geral	2.294.353,80	20.000,00	2.314.353,80	0,00	2.314.353,80

7 - Observação

Observação não informada.

8 - Declaração

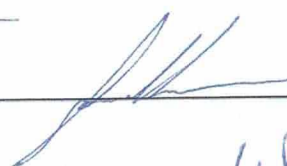
Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração**.

ASSOCIACAO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA

Adriano Boaroli

CPF: ***.468.989-**

Criciúma/SC, 27/12/2021.



Alexandre Barcelos

